



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

## AVERBAMENTO N.º 1 - LICENÇA N.º 021

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 27 de janeiro de 2023, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 021, para a exploração de Apostas desportivas à cota no sítio da Internet [www.betway.pt](http://www.betway.pt), emitida em 31 de janeiro de 2020 à **GM GAMING LIMITED**, atualmente com sede em 9 Empire Stadium Street, Gzira, GZR 1300, Malta, e com o capital social de 480.000,00 Euros, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 30 de janeiro de 2026, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 27 de janeiro de 2023

A Comissão de Jogos

Luís Araújo  
Presidente

Teresa Monteiro  
Vice-Presidente

Luís Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos